

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

GILSON JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida José Marinho Rodrigues nº. 17 Quadra 09 Lote 06, Setor Central, em Inaciolândia Estado de Goiás, CEP. 75.550-000, nascido em 03 de Outubro de 1.969, na Cidade de Ituiutaba Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº. 2753661 (2ª Via), expedida em 18 de Dezembro de 2.004 pela Superintendência de Polícia Técnico Científica Instituto de Identificação do Estado de Goiás e inscrito no CPF/MF sob o nº. 753.472.616-68, filho de Pedro Jesus Teixeira e de Maria Aparecida da Silva Teixeira;

REGILAINE DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida José Marinho Rodrigues nº. 17 Quadra 09 Lote 06, Setor Central em Inaciolândia Estado de Goiás, CEP. 75.550.000, nascida aos 29 de Agosto de 1.976, na Cidade de Itumbiara Estado de Goiás, portadora da Carteira de Identidade nº. 3335005 (2ª Via), expedida em 09 de Setembro de 1.999, pela Diretoria Geral da Polícia Civil Instituto de Identificação do Estado de Goiás, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 577.852.601-68, filha de Antônio Abílio de Campos e de Irene da Silva Campos. (art. 997, I, CC/2002) Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob a denominação social **CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e usará o nome de fantasia de **CONSTRUFORTE**, terá sede e domicílio na Avenida José Marinho Rodrigues nº. 37, Quadra 07 Lote 13, Bairro José Inácio, em Inaciolândia Estado de Goiás, CEP 75.550.000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª - O Capital Social será no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GILSON JOSÉ TEIXEIRA	7.200 QUOTAS	R\$ 7.200,00
REGILAINE DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA	82.800 QUOTAS	R\$82.800,00
TOTAL	90.000 QUOTAS	R\$90.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 08:37 SOB Nº 52204591638.
PROTOCOLO: 174198817 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702085488. NIRE: 52204591638.
CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social será:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, COMO FORMAS E ESCORAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES.; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDACÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL E INTERESTADUAL.

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **01 de Junho de 2.017** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **GILSON JOSÉ TEIXEIRA,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 08:37 SOB N° 52204591638.
PROTOCOLO: 174198817 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702085488. NIRE: 52204591638.
CONSTRUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª - Somente o sócio **GILSON JOSÉ TEIXEIRA**, terá direito a uma retirada a título de pro - labore, ambos os sócios poderão assinar isoladamente pela empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 08:37 SOB Nº 52204591638.
PROTOCOLO: 174198817 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702085488. NIRE: 52204591638.
CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

15ª - Fica eleito o foro de Cachoeira Dourada Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Inaciolândia//Goiás, 19 de Maio de 2017

OFÍCIO ÚNICO
INACIOLÂNDIA-GO

GILSON JOSÉ TEIXEIRA

OFÍCIO ÚNICO
INACIOLÂNDIA-GO

REGILAINE DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA

ESTADO DE GOIÁS - INACIOLÂNDIA
SERVENTIA DE OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
Bel. Gustavo Araújo de Carvalho
Tabelão e Oficial da Registro
Avenida Meli Poria, Nº 02, Centro, CER 75.550-000, Inaciolândia/GO - Fone: (064) 3435-1030

Reconheço por assinatura verdadeira a(s) assinatura(s) indicada(s) de **GILSON JOSÉ TEIXEIRA** e **REGILAINE DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA** do Fe...

GOIÁS OFÍCIO ÚNICO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 08:37 SOB Nº 52204591638.
PROTOCOLO: 174198817 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702085488. NIRE: 52204591638.
CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33332005/2.A VIA DATA DE EMISSÃO 09/SET/1999

NOME REGILAINÉ DA SILVA CAMPOS
 TEIXEIRA
 FRENCO ANTONIO ABILIO DE CAMPOS
 IRENE DA SILVA CAMPOS

ITUMBARA-GO
 NATURALIDADE

DDADPR DE ORGAOS E TECIDOS

DOC DO ORGÃO CAS. 4199 FLS. 9 L. 820 CRC ITUMBARA
 GO EM 1A/07/1999

CRC 177852401-69

4628543

29/ABO/1976
 DATA DE NASCIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGILAINÉ DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA

4628543

29/08/76

577852601-68

66/70/17 : em optima

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGILAINÉ DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA

Assinatura

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 REGILAINÉ DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA

Nº de Inscrição
 577852601-68

Data do Nascimento
 29/08/76

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]